

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 332, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 010/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Douglas Conrath	Rafael Operador de Máquinas readaptado para Auxiliar Administrativo	2022/2023	14/05/2024 a 20/05/2024 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal